



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 800, de 13 de abril de 1.992.

Declara facultativo o ponto nas /
repartições públicas municipais no
dia 16 de abril do corrente ano.


EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do município de Santa
Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas/
por lei,

DECRETA:

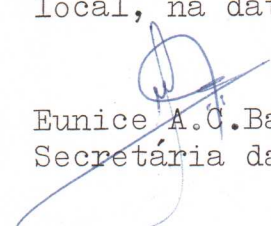
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em to-
das as repartições públicas municipais, no dia 16 de abril do cor-
rente ano, Quinta-feira Santa, ressalvadas as atividades essenciais
e de interesse público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de abril de 1.992.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos/
local, na data supra.


Eunice A.C. Baldin
Secretária da Prefeitura